

Regulamento da Campanha “Pluma Inverno”

Cláusula 1.ª – Objeto

A campanha “**Pluma Inverno**” (adiante “Campanha”) é promovida pela **Petrogal, S.A. (GALP)**, com sede na Avenida da Índia, 8, 1349-065 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 697 370.

A Campanha destina-se a **atuais e novos clientes de garrafas Galp Gás**, que cumpram as condições deste regulamento.

O objetivo é oferecer:

- **Isenção da caução** na troca de uma garrafa tradicional em aço (Galp ou concorrência) por uma **garrafa Galp Gás Pluma**;
- **Desconto de 2 €** na compra de uma garrafa Pluma com o código promocional **PLUMA2**, válido:
 - Nos **postos GALP** (explorados diretamente pela GALP) em Portugal Continental e Madeira;
 - Em **revendedores aderentes** (loja ou online em gasonline.galp.com);
- **Desconto de 5 €** na **primeira compra online** de uma garrafa Galp Gás em gasonline.galp.com.

Cláusula 2.ª – Duração

A Campanha decorre de **1 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026**, podendo a GALP alterá-la, prolongá-la ou encurtá-la, mediante simples comunicação pública.

Cláusula 3.ª – Elegibilidade

Podem participar **todos os clientes de garrafas Galp Gás**.

Cláusula 4.ª – Condições e Descontos

- **Oferta da caução:**
 - Na compra de uma garrafa Pluma cheia, entregando uma garrafa tradicional vazia → **não é paga caução**.
 - Sem entrega de garrafa → **caução reduzida para 15 €** (em vez de 30 €).

- **Desconto de 2 €:**
Aplicável à compra de uma garrafa Pluma com o código **PLUMA2**, nos postos GALP, revendedores aderentes e online.
Não acumulável com outras campanhas.
- **Desconto de 5 €:**
Aplicável apenas à **primeira compra online** de uma garrafa Galp Gás em gasonline.galp.com.

Cláusula 5.^a – Participação

As compras devem ser efetuadas através dos canais habituais e segundo as condições em vigor em cada um.

Os descontos obedecem à legislação fiscal aplicável.

Cláusula 6.^a – Apoio ao Cliente

Para informações ou esclarecimentos, contactar a linha **210 058 800**.

Cláusula 7.^a – Disposições Gerais

A GALP pode alterar, suspender ou cancelar a Campanha, mediante divulgação na sua página oficial.

Alterações não afetam descontos já atribuídos.

A GALP poderá excluir participantes que usem dados falsos, múltiplos registos ou tentem fraudar a Campanha.

Reclamações: até 15 dias após o fim da Campanha.

A GALP não se responsabiliza por falhas de comunicações ou serviços externos.

A Campanha rege-se pela **lei portuguesa**, sendo competente o **Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa**.

Cláusula 8.^a – Publicitação

O regulamento e mais informações estão disponíveis em

<https://casa.galp.pt/pluma-garrafa-de-gas-inteligente>

Data: 1 de outubro de 2025